



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/ASGOV

ATA DE REUNIÃO

1ª Reunião de 2024 do Comitê de Atenção Prioritária ao 1º Grau
02/02/2024

Em 02 de fevereiro de 2024, às 9h00, por meio de videoconferência, realizou-se a 1ª reunião do Comitê de Atenção Prioritária ao 1º Grau, com pauta definida no SEI 0000951-54.2024.6.27.8000, presentes os membros titulares e substitutos.

Inicialmente, o Dr. Marcelo Moreira, juiz auxiliar da presidência, saudou a todos, verificou a presença dos membros do Comitê de Atenção Prioritária ao 1º Grau e do Conselho Gestor, ressaltando que essa reunião possibilita o adequado funcionamento do Comitê 1º Grau e atende à Política instituída pelo Conselho Nacional de Justiça, por meio da Resolução CNJ nº 194/2014.

Karla Abdala, Coordenadora de Gestão e Modernização, compartilhou a pauta aprovada, ressaltando que em atenção ao despacho [2034743](#), ouviu informações prévias ([2034928](#), [2035757](#), [2036030](#), [2036049](#), [2036797](#), [2036824](#), [2036868](#), [2039105](#)), em relação aos temas propostos cujos temas foram sugeridos pelos Chefes de Cartório membros do Comitê 1º Grau. Ato contínuo, iniciou a discussão dos assuntos, passando a palavra aos representantes das Secretarias, responsáveis pelos temas aprovados:

Assunto 1

. Pagamento a maior para intimações feitas por oficial de justiça em termos. Há uma evidente desconexão nos valores de reembolso dos mandados cumpridos por oficial de justiça, haja vista que intimações realizadas em termos têm valor de reembolso idêntico aos valores pagos a mandados cumpridos na sede da zona.

O Secretário de Gestão de Pessoas - Gilson Rodrigues Borges, informou que os valores para reembolso disponibilizados pelo TSE não têm diferença significativa entre dos valores do mandado dos termos, mas faremos um estudo, atentando que o resultado hoje não seria vantajoso na média, sugerindo que fosse discutido novamente esse tema em meados de maio.

. Justificativa de sigilo em documentos no SEI. Principalmente os que envolvem pagamento de horas extras. Há relatos que documentos que envolvem pagamento de horas extras, que interessa a todos os servidores, são impostos sigilos sem explicar a fundamentação legal. Insta salientar, que a administração pública deve prezar pela transparência, sendo o sigilo uma exceção que deve ser devidamente fundamentada.

O secretário da SGP afirmou, que não há qual sombra de discussão sobre a necessidade de sigilo quando se refere ao uso do dinheiro público, pois não em hipótese alguma a negação de transparência com relação às informações, orientarei a minha equipe que crie SEI, apenas quando tivermos informações precisas sobre o pagamento das horas extras.

A Chefe de Cartório da 55ª Zona Eleitoral - Joelma Neres Torres, pediu informações porque houve recusa do pagamento de horas extras dos exercícios anteriores a 2022!

Em resposta, Gilson relatou que entrou em contato com os ordenadores de despesa, e os mesmo por discricionariedade optaram por pagar as horas extras adquiridas na sua gestão, pois o valor disponibilizado não foi suficiente para pagar todas as horas pendentes.

. Transparência e detalhamento de créditos e débitos no contracheque de servidores. Há registro de créditos e débitos com a informação genérica de "créditos de exercícios anteriores" ou descontos. Servidores afirmam que muitas vezes desconhecem os valores que compõem sua remuneração (receitas e despesas).

O Secretário Gilson, ressaltou que essas rubricas utilizados no contra cheque, são vinculadas as rubricas disponibilizadas pelo TSE (Lei do SGRH).

O Coordenador de Pessoal - COPEs - Raimundo Mendonça Braga Filho, informou que em relação as diferenças em forma geral, estão verificando junto ao TSE uma fórmula de discriminar as parcelas, pois já existem a memória de cálculo, embora as mesmas não podem ser discriminadas no contracheque.

. Treinamento presencial para cursos essenciais à eleição (urna e registro de candidatura). É de suma importância o contato dos servidores com a urna no treinamento prático, bem como a possibilidade de tirar dúvidas em tempo real com o instrutor.

O Secretário Gilson, destacou que os treinamentos serão a distância, com exceção de servidores novos que ainda não participaram de eleições que faremos presencialmente.

O Coordenador de Educação e Saúde - CODES servidor Gustavo Assis, Luiz Gustavo Carvalho Assis, informou que a respeito dos treinamentos, eles serão realizado pelo **Google Meet** ao vivo, sendo todos gravados e disponibilizados a todos os participantes.

. Servidores indagam sobre a nova forma de avaliação de metas do teletrabalho. Sendo importante a designação de reunião virtual e ao vivo com todos os servidores para tratar e explicar o tema.

O Secretário da SGP, confirmou que foi feito uma reunião, e que seu conteúdo foi encaminhado por e-mail para todas as Zonas, deu um breve relato para aos participantes sobre o tema, indagando que, se precisar fará uma reunião específica.

A Chefe de Cartório da 55ª Zona Eleitoral - Joelma Neres Torres, sugeriu que primeiro deveria ser esclarecido o que ficou definido como aferição de metas para teletrabalho para que todos os servidores tenham conhecimento e se ainda podem ser dada sugestões de modificação.

O Secretário fez uma breve explicação, dizendo que atividades afins no período de doze meses passados, tirando uma meta para a execução. se disponibilizando a fazer uma reunião de teletrabalho.

. Reiterar o pagamento de horas extras pretéritas. O reconhecimento da excelência do TRE-MA com o selo diamante é fruto do empenho e dedicação de todos os servidores, sendo o pagamento de todo o banco de horas (inclusive de anos pretéritos) uma forma de reconhecer o trabalho de todos os servidores.

O Secretário da SGP em sua fala ressalta que a consulta do TSE sobre bancos de horas e exercícios pretéritos provavelmente será feita mais no final do ano, e em ano eleitoral a verba geralmente é maior em face das sobras da eleição, no qual poderemos pagar as horas extras dos anos anteriores.

A Chefe de Cartório da 55ª Zona Eleitoral - Joelma Neres Torres, solicitou a sensibilização por parte dos secretários e dos ordenadores de despesas, solicitarem todas as nossa horas extras pretéritas para que não sejam expiradas.

Gilson reforça que o argumento da expiração é muito forte, vamos colocar esta questão junto a próxima gestão.

Assunto 2

- . Implantação de sistema próprio de intimação de órgãos partidários. Ou regulamentação da validade da intimação para o e-mail registrado no SGIP independentemente de comprovação de leitura.
- . Maiores esclarecimentos sobre a SJU, com designação de reunião específica sobre o tema. Inclusive convidando os magistrados, ante a possível alteração de competência para análise e julgamento de ações judiciais.
- . Pedido de providências em relação ao link de internet, haja vista que muitas zonas sofrem com quedas constantes de linke, e outras sofrem com a lentidão da internet. Acrescenta-se, ainda, requerimento das zonas para instalação de roteador no contrato de fornecimento de internet.

Em relação ao assunto 2, O Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC - Gualter Gonçalves Lopes Júnior, relatou que foi feito um levantamento no últimos três meses e foi verificado que muitos links estão com o SMA abaixo do contratado, ou seja existe um limite nas zonas que é tolerável, com base nesses dados foi solicitado a presidência que convocasse os representantes da empresa para uma reunião presencial no dia 20 de fevereiro do corrente ano, pra colocar pra eles essa situação de não conformidade lembrando-os da importância desses serviço para o processo eleitoral, o secretario informou que a boa prática fazermos um escalonamento quando os problemas não são resolvidos no primeiro nível, que o e-mail em relação as ações tomadas seja reativado para os demandantes, pois o mesmo foi desativado a pedido das zonas eleitorais.

O Chefe de cartório da 67ª Zona Eleitoral - Luís Williams, sugeriu que fosse criado um plano B, como colocar sistema WIFI, pois muitos colegas por meio do WhatsApp relatam quedas diárias nos links, fato que levou o Secretario Guater Gonçalves, solicitar que fossem registradas as chamadas de quando houver interrupção dos serviços, para dar suporte a nossa requisição junto ao TSE de uma segunda alternativa, que seria a via satélite.

O Secretário Guater Gonçalves, informou que algumas zonas já estão cientes, que o TSE atualizou o software da captura de biometria do eleitor, ressaltando que essa atualização tem a data limite até o dia 29 de fevereiro de 2023, destacando que estamos tendo dificuldade juntos aos postos para atualizarmos o sistema, o Chefe de cartório Williams sugeriu que fosse feito um cronograma de atualização, que foi prontamente aceito pelo Secretário e todos presentes.

O Chefe de cartório Williams, recomendou que fosse feito um cronograma de atualização, que foi prontamente aceito pelo Secretário e todos presentes.

Em ato continuo o secretario relatou que houve aquisição de novos computadores para zonas eleitorais, que serão instalados a partir de 18/02/2024, que visam prioritariamente o processo eleitoral, com atendimento ao eleitor.

Assunto 3

- . Pedido de providências em relação ao fornecimento de água mineral. Há registros de zonas que estão sem fornecimento de água mineral desde julho de 2023. A simples notificação da empresa não foi suficiente para solucionar o problema.

O Secretário de Administração e Finanças Substituto - Sherlan Buhatem Anunciação, informou que o nosso fornecedor contratado vem descumprindo o nosso contrato, diante disso foi aberto um processo sansão, que devidos a atraso foi por ingerência da contrata, por isso está sendo disponibilizados suprimentos de fundos para as zonas eleitorais, para custear as despesas referentes a água no período de três meses, até a conclusão do processo licitatório em andamento.

Assunto 4

- . Perfil no SEI para tramitação de processos específicos para o comitê de atenção ao primeiro grau.

O servidor da COSIN - Egídio de Carvalho Ribeiro Junior, informou que já existe um perfil de com o nome SEI COM 1 GR, ao ser questionado sobre a atualização dos membros informou que basta abri um

chamado enviando a listas atualizado com os membros do comitê para 8666, que o mesmo será prontamente atualizado, ficando este redator (Evandro - ASGOV), responsável pelo envio da lista atualizada.

Assunto 5

. Informações sobre plantões judiciais. Há liberdade para juiz determinar plantão diferente do plantão indicado pela corregedoria? Importante, ainda, informar o procedimento de análise de requerimentos feitos pela internet. Qual o prazo para análise de RAE virtual e para efetivar a coleta biométrica?

O Coordenador da COGEO/CRE - Roberto Magno Aguiar Frazão, informou que em relação aos plantões o Juiz tem essa liberdade, mas deve haver previa autorização da corregedoria para o plantão ocorrer, e em relação o prazo para análise da RAE virtual, é de trinta dias para quem não tem os dados biométricos e de cinco dias para quem tem os dados coletados, sobre título NET acrescentou que tem uma discussão por conta do trinta dias para analisar o título NET que não tinham os dados coletados, a CGE tem a proposta inicial de suspender trinta dias antes do prazo final, o título NET para quem não tem dados coletados.

. Encerramento dos postos de atendimento e recolhimento de equipamentos.

O Coordenador Magno, Inicialmente relata que esse projeto é da nossa Corregedoria que foi abarcado pelo Tribunal, e em relação ao fechamento dos postos dos municípios termos, não há previsão até o momento, tendo em vista que de acordo com o termo de cooperação técnico que foi assinado com os municípios foi de dois anos com prorrogação de igual período, destacando que em maio com o novo Corregedor, terá certeza se o projeto vai continuar ou não.

Assunto 6

Agendamento das próximas reuniões do CAP1G.

Ficou acordado que as próximas reuniões serão realizadas nos dias 17/05, 09/08 e 08/11/2024, ocorrendo sempre na sexta-feira às 9 horas da manhã.

A listas dos participantes está na informação nº 2063([2062102](#)).

O Secretário Judiciário - SJD - Diego Rodolfo Abreu Silva, solicitou um tema extra pauta "**METAS 2024/2025**", ficando acordado que o mesmo terá uma Ata em separado, neste SEI.([2073210](#)).

Finalizada a pauta, o Dr. Marcelo Moreira agradeceu a presença e participação de todos, destacando a relevância dos temas e a importância da reunião, sugerindo que os temas sejam encaminhados a todos com bastante antecedência, permitindo que se possa chegar na próxima reunião do Comitê com a possibilidade de deliberar a respeito dos assuntos propostos, declarando encerrada a reunião.

Eu, Evandro Ferreira Sobrinho, designado secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, por Karla de Faria Abdala Félix - COGEM pelo Dr. Marcelo Moreira, juiz auxiliar da presidência.



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO FERREIRA SOBRINHO**, **Assessor(a)**, em 12/03/2024, às 10:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SILVA MOREIRA**, **Juiz(a) Auxiliar da Presidência**, em 10/04/2024, às 15:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KARLA DE FARIA ABDALA FÉLIX**, **Analista Judiciário**, em 15/04/2024, às 13:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2057086** e o código CRC **37F4A868**.

0000951-54.2024.6.27.8000	2057086v45
---------------------------	------------

Criado por **006622961180**, versão 45 por **006622961180** em 12/03/2024 10:29:50.